



Comunicado ao Mercado – 15/17

Reajuste tarifário da Copel Distribuição

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, autorizou hoje, na 22ª Reunião Pública Ordinária, o reajuste tarifário da Copel Distribuição com efeito médio de 5,85% a ser percebido pelos consumidores cativos.

O reajuste será aplicado integralmente às tarifas da Copel Distribuição a partir de 24 de junho de 2017.

Adicionalmente, em 13 de junho de 2017, a Aneel retificou os valores da Base de Remuneração Líquida em R\$ 30,0 milhões (passando de R\$ 4.920,4 milhões para R\$ 4.950,4 milhões), e a quota de depreciação em R\$ 1,2 milhão (passando de R\$ 337,5 milhões para R\$ 338,7 milhões). Essa reconsideração se deve ao entendimento de que as multas comerciais aplicadas aos fornecedores em razão de atrasos e descumprimento contratual não compõem o custo de aquisição e, portanto, não podem ser consideradas como um benefício para compra, já que essas multas têm por finalidade ressarcir possíveis prejuízos.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3222-2027

